



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 214/2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Kelly Antunes de Rezende, protocolado em 08.05.2023, sob o nº 1987;

**RESOLVE**

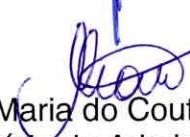
**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Kelly Antunes de Rezende, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 14 (quatorze) dias, no período de 04.05.2023 a 17.05.2023.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Adriana Maria do Couto Andrade  
Secretária de Administração

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de maio de 2023.  -  
Adriana Maria do Couto Andrade – Secretária de Administração.